

cidas no edital do pregão eletrônico srp nº 001/2020 e seus anexos.

2.2. Todas as especificações técnicas dos serviços e quantidades a serem prestados pelo contratado estão dispostas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 15.056.053,42 (Quinze milhões, cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

126 – Tecnologia da Informação;

125 – Normatização e Fiscalização

1508 – Governança para Resultados;

1505 – Segurança Pública;

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 – Fiscalização de Trânsito;

8274 – Regularização de Veículos;

339040 57 – Serviço de Monitoramento e rastreamento de V. Automotivo

0261000000 – Recursos Próprios;

0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 08 /2021 Término: 12 / 08 /2022 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11 / 08 /2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 693549

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2634/2021-DAF/CGP, DE 11/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860270;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios Salvaterra, Cachoeira de Arari, Pontas de Pedras.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/08 à 11/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2651/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/873341;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos, matrícula nº 55587708/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Igarapé-Miri e Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/08 à 14/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2655/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/863208;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roseane de Fátima Cardoso Damaso, matrícula nº 57200357/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2657/2021-DAF/CGP, DE

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860888;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clodoaldo Medina Godinho Junior, matrícula nº 54192741/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tucurí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2658/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860856;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Aulio Cesar Alves de Azevedo Maia, matrícula nº 57198588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2659/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860833;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Carlos Penna de Araújo, matrícula nº 57209449 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 693317

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2527/2021-DAF/cgp, de 06/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/778941;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25,5) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o Município